



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Delmiro de Farias s/n, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-170
Telefone: 853366-8471 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 05/2021/PID/DM/FAMED/UFC

Processo nº 23067.018981/2021-13

A Chefia do Departamento de Morfologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de **23 a 26 de abril de 2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção de admissão à **Monitoria em ANATOMIA HUMANA**, nos termos deste edital.

1. Da vigência, do número de vagas, e da carga horária:

1.1. Vigência: A monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência tem período de vigência de até 09 (nove) meses relativos ao período letivo do ano de 2021, não podendo ser prorrogado para o exercício do ano seguinte.

1.2. Voluntária: Serão disponibilizadas até 09 (nove) vagas para Monitoria Voluntária, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade.

2. Do período e local de inscrição e dos documentos de inscrição:

2.1 Período e local de Inscrições:

a) As Inscrições ocorrerão **exclusivamente on-line**, em qualquer horário, via formulário:

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO](https://docs.google.com/forms/d/1_rqCiG2hvRGKLI-sTKi2WlZn0aZ8H_bp5Rc1JuSztIA/viewform?edit_requested=true)

(https://docs.google.com/forms/d/1_rqCiG2hvRGKLI-sTKi2WlZn0aZ8H_bp5Rc1JuSztIA/viewform?edit_requested=true)

b) Período de Inscrição: **de 23 a 26 de abril de 2021.**

2.2 Documentos de inscrição:

a) Formulário on-line preenchido;

b) Cópia do Histórico acadêmico;

c) Curriculum Vitae (preferencialmente modelo Lattes/CNPq) com as devidas comprovações;

d) Cópia identidade e CPF;

2.3 os documentos devem ser inseridos no formulário em arquivo único, no formato PDF.

2.4 Será negada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida, não se admitindo a juntada de documentos após o prazo previsto para as inscrições.

3. Do processo seletivo:

3.1 A seleção será composta por uma única etapa nos seguintes termos:

b) **Dia 28/04/2021, a partir das 9h:** Análise curricular e entrevista com os candidatos inscritos.

3.2 O link para acessar a sala da entrevista será encaminhado, com antecedência, para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

3.3 Cada candidato será entrevistado em horário e ordem previamente estabelecidos pelo examinador.

4. Dos critérios de inscrição:

a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação e apresentar bom desempenho acadêmico;

b) Comprovar aprovação na disciplina de Anatomia Humana, não sendo permitida reprovação anterior nesta disciplina;

c) Poderão se inscrever na presente seleção os discentes que estejam cursando o segundo semestre da graduação em Medicina que ainda não tenham tido a consolidação na disciplina efetuada, tendo como condição de ingresso e permanência na bolsa a efetiva aprovação na disciplina quando esta estiver consolidada, em atendimento ao Despacho n.º 360/2021-GABINETE/PROGRAD/UFC combinado com a alínea "c" do item 6.1 do Edital 3 PID/PROGRAD.

5. Dos critérios de seleção:

5.1 A seleção para preenchimento das vagas remanescentes da monitoria será feita por meio de análise curricular, que se dará mediante entrevista, pelo Prof. Dr. José Ricardo Sousa Ayres de Moura.

5.2 serão classificados os candidatos aprovados com média final igual ou superior a 7 (sete);

5.3 no caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas (avaliação classificatória do currículo);

5.4 no ato de admissão, o monitor assinará termo de compromisso, declarando-se ciente da regulamentação do PID.

6. Da pontuação:

6.1 **Análise curricular e entrevista:** até 10,0 (dez) pontos.

Fortaleza, 22 de abril de 2021.
Prof. Dr. Pedro Marcos Gomes Soares
Chefe de Departamento

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MARCOS GOMES SOARES, Chefe de Departamento**, em 23/04/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1904984** e o código CRC **BBD52F00**.

Referência: Processo nº 23067.018981/2021-13

SEI nº 1904984